DESPACHO DO PREFEITO

Considerando as informações constantes no Documento de Formalização da Demanda, na Justificativa da Contratação, na Estimativa de Despesa e nos demais documentos que integram o presente processo administrativo;

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, visando à contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de reforma e ampliação do CEMEI Pequenos Passos;
Considerando a necessidade de adequação da unidade escolar para abertura de novas vagas, garantindo melhores condições estruturais, segurança e atendimento às crianças da Educação Infantil do Município de São Miguel do Araguaia – GO;

Considerando que a despesa encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme estimativa apresentada no valor total de R$ 67.325,11 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e onze centavos);

Considerando que a contratação está amparada no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, caracterizando-se como hipótese de dispensa de licitação, devidamente justificada;
Reconheço a necessidade, a conveniência e o interesse público da contratação, estando em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e publicidade, bem como com as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, AUTORIZO o prosseguimento do processo administrativo, assegurando sua regularidade técnica, jurídica e financeira, para a formalização da contratação pretendida.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para as providências cabíveis.

São Miguel do Araguaia – GO, 09 de fevereiro de 2026.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito Municipal